



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL Nº 53 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PSS

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, nos termos do item 1.3 do Edital do e de acordo com o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Realeza, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

